



Exercício: 2016

**Decreto nº 144/2016 de 09/12/2016**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1525/2016 de 06/01/2016.

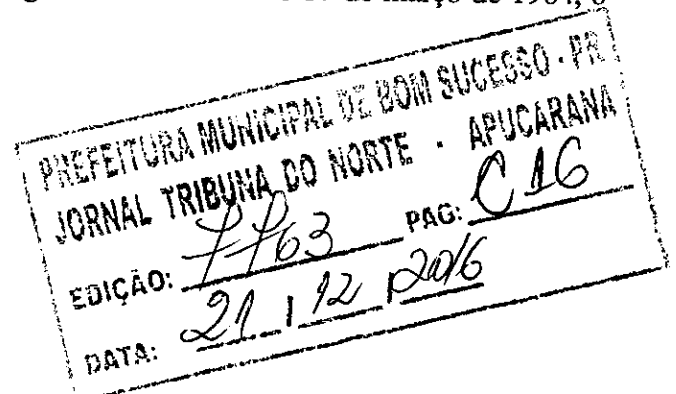
**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 12.080,00 (doze mil e oitenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.038.	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
243 - 3.3.90.30.00.00	31115 MATERIAL DE CONSUMO	10.080,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.025.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
371 - 3.3.90.30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>12.080,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;





**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
**Estado do Paraná**

**\*\* Elotech \*\***  
21/12/2016  
Pág. 1/1

**Exercício: 2016**

Receita:1.7.2.1.33.99.03.00	Fonte: 1495	2.000,00
Receita:1.7.2.1.35.03.00.00	Fonte: 31115	3.834,00
Receita:1.7.2.1.35.99.04.00	Fonte: 31115	186,00
Receita:1.7.2.1.35.99.05.00	Fonte: 31115	210,00
Receita:1.7.2.1.35.99.06.00	Fonte: 31115	3.480,00
Receita:1.7.2.1.35.99.07.00	Fonte: 31115	2.370,00
<b>Total da Receita:</b>		<b>12.080,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2016.

**Prefeito**

  
MAURICIO APARECIDO DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL

